

## EDITAL ESAG Nº 021/2023

Edital de seleção de docentes para credenciamento no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital de seleção de docentes candidatos ao credenciamento para atuar como professores permanente ou colaboradores no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

### 1 DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá atender à alguma das seguintes hipóteses:

- a) ter vínculo funcional com a UDESC, em regime de tempo integral;
- b) em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, se enquadrar em uma das seguintes condições especiais:
  - i) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
  - ii) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, ter firmado com a UDESC termo de compromisso de participação como docente do programa;
  - iii) ter sido cedido, por convênio ou contrato formal, para atuar como docente do programa.

1.2 O candidato deverá apresentar produção bibliográfica e técnica/tecnológica qualificada como:

- a) Pontuação igual ou superior a, no mínimo, 150 pontos atingidos pelos três artigos de maior impacto publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos científicos nos anos 2021, 2022 e 2023, de acordo com o Qualis CAPES (período 2017-2020) e, pelo menos, uma produção técnica/tecnológica, conforme orientação da área na CAPES, conforme Anexo III;
- b) O candidato deverá comprovar sua produção científica por meio de arquivo digital dos artigos publicados e/ou arquivo digital de correspondência do editor do periódico científico indicando aceite definitivo dos artigos e arquivo digital das produções técnicas/tecnológicas, e/ou documentos comprobatórios, todos em formato PDF;
- c) O candidato também deverá atender aos demais requisitos deste Edital e das Resoluções do Programa Profissional de Pós-Graduação em Administração da ESAG: Resolução nº 03/2023 - CPPGPA, bem como das demais normas que regulam a participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* na UDESC.

1.3 As inscrições serão realizadas de **01/09/2023**, a partir das 14h, até às 17h59 do dia **18/09/2023**, pelo formulário *on-line* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente>. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo formulário *on-line*.

1.4 O candidato poderá inscrever-se somente em uma das Áreas de Especialidade apresentadas no item 2.1 deste Edital.

1.5 O candidato é responsável por inserir corretamente todos os documentos em arquivo digital no local definido por este edital e pelo formulário *on-line* de inscrição, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco. Os arquivos digitais deverão estar no formato PDF, ser de boa qualidade e totalmente legíveis.

- a) No ato da inscrição, o candidato deverá enviar/anexar os seguintes documentos:
- b) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- c) Currículo Lattes completo e atualizado;
- d) Comprovantes da produção científica e técnica/tecnológica, conforme especificado no item 3.3;
- e) Declaração de assunção de atividades (Anexo II);
- f) Declaração de que não atua como professor permanente em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* além deste para o qual solicita credenciamento. Caso atue em dois ou mais programas como professor permanente, declaração de que se manterá vinculado a, no máximo, três programas.

1.6 Os documentos em arquivo digital solicitados para a inscrição serão conferidos pela Comissão de Seleção e serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.

1.7 O resultado preliminar da homologação das inscrições será publicado no dia **22/09/2023**, a partir das 14h, no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente>.

1.8 Recurso do resultado preliminar da homologação das inscrições poderá ser efetuado no período de **25 e 26/09/2023** pelo sistema on-line no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente>. Somente serão aceitos recursos protocolados pelo formulário *on-line*.

1.9 O resultado do recurso referido no item 1.8 será publicado no dia **29/09/2023**, a partir das 14h, no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente>

1.10 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no dia **29/09/2023**, a partir das 14h, no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente>

1.11 Não caberá recurso do resultado final da homologação das inscrições.

1.12 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2 DAS VAGAS

2.1 As vagas para credenciamento serão distribuídas conforme a descrição das Áreas de Especialidade apresentados na Tabela 1.

**Tabela 1 – Descrição de Vagas para Credenciamento**

<b>Curso</b>	<b>Vaga</b>	<b>Área de Especialidade</b>
Mestrado Profissional	01	Marketing
Mestrado Profissional	01	Finanças
Mestrado Profissional	01	Administração Pública

2.2 Fica a critério do Colegiado do Programa a modalidade de enquadramento dos docentes aprovados, como permanente ou colaborador, considerando a produção técnica e acadêmica, preservadas as exigências da CAPES.

### **3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção própria, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC, formada por docentes permanentes e por um membro externo à UDESC, professor permanente de outro programa de pós-graduação, recomendado pela Capes.

3.2 Caberá à Comissão de Seleção analisar as solicitações de credenciamento, conforme os critérios a seguir, sendo os itens I, II e III obrigatórios e os itens IV e V desejáveis, de acordo com itens e critérios definidos nos Anexos I e III:

I) Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital, da Resolução nº 03/202 do CPPGPA da ESAG e das demais normas que regulam a participação de docentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* na UDESC;

II) Aderência da área de estudo e das atividades do candidato à demanda temática da Área de Especialidade para a qual se inscreveu, objeto do item 2.1 deste Edital;

III) Currículo Lattes, com comprovação de produção científica/ou técnica que ateste pontuação igual ou superior a 150 pontos atingida pelos três artigos de maior impacto publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos científicos nos anos 2021, 2022 e 2023, de acordo com o Qualis CAPES (período 2017-2020) e, pelo menos, 02 produções técnicas/tecnológicas nos anos 2021, 2022 e 2023;

IV) Disponibilidade para ministrar disciplinas obrigatórias do Programa;

V) Disponibilidade para ministrar disciplinas em língua inglesa no Programa.

3.3 Para cada área de especialidade constante no item 2.1, os candidatos serão classificados de acordo com a respectiva pontuação atingida pelos três artigos de maior impacto publicados nos anos 2021, 2022 e 2023 e/ou aceitos definitivamente para publicação, de acordo com o Qualis CAPES (2017-2020), indicadas pelo candidato no Anexo III.

3.4 Em caso de empate no critério estabelecido no item 3.3, os candidatos serão classificados de acordo com a respectiva pontuação atingida por todos os artigos publicados e/ou aceitos definitivamente para publicação nos anos 2021, 2022 e 2023, de acordo com o Qualis CAPES (2017-2020), conforme consta no Currículo Lattes apresentado na inscrição, facultando à comissão solicitar comprovação suplementar;

3.5 Persistindo o empate no critério estabelecido no item 3.4, os candidatos serão classificados de acordo com o critério de maior idade, conforme data de nascimento informada na ficha de inscrição no Anexo I;

3.6 O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia **09/10/2023**, a partir das 14h no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente> .

3.7 Recurso do resultado preliminar do processo seletivo poderá ser efetuado no período de **10 e 11/10/2023** pelo formulário *on-line* no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente> Somente serão aceitos recursos protocolados pelo formulário *on-line*.

3.8 O resultado do recurso referido no item 3.7 será publicado no dia **18/10/2023**, a partir das 14h, no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente>

3.9 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **20/10/2023**, a partir das 14h no site Secretaria de Pós-Graduação da ESAG, <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/credenciamentodocente> .

3.10 O resultado final do presente edital é classificatório por área e os candidatos serão credenciados no Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração à critério do Colegiado do Programa.

3.11 Não caberá recurso do resultado final do processo seletivo.

#### **4 DOS RECURSOS**

4.1 O recurso deverá ser formalizado e firmado pelo próprio candidato e inserido no formulário *on-line* de inscrição dentro do prazo citado no item 6 deste Edital.

4.2 O recurso deverá ser endereçado ao presidente da Comissão de Seleção e ser inserido em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *on-line* de inscrição contendo: o nome completo do candidato, a especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam.

4.3 O candidato é responsável por inserir corretamente o recurso em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legível, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco e estar dentro do prazo estabelecido no item 6 deste Edital. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observada, para cômputo do prazo do recurso, a data do formulário *on-line* de inscrição.

4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 4 deste Edital.

4.5 Não caberá recurso para o resultado final da homologação das inscrições, conforme item 1.10 deste Edital e para o resultado final do processo seletivo conforme item 3.9 deste Edital.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, da ESAG/UDESC reserva-se o direito de não preencher o total das vagas previstas.

5.2 A alocação no Curso e o respectivo Foco de Especialidade/ Linha de Pesquisa, bem como as disciplinas a serem oferecidas pelos professores serão definidos pelo Colegiado, em conformidade com as demandas do respectivo Programa e regulação da CAPES.

5.3 O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

5.4 O resultado do presente edital possui validade de 1 (um) ano, a partir de sua publicação, prorrogável por mais 1 (um) ano.

5.5 Ao participar do presente processo de credenciamento, o candidato ratifica ciência e anuência de todos os itens expostos neste edital;

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, cuja decisão será homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>01/09 a 18/09/2023</b>
Resultado preliminar da homologação das inscrições	<b>22/09/2023</b>
Recurso da homologação das inscrições	<b>25 a 26/09/2023</b>
Resultado do recurso do resultado preliminar da homologação	<b>29/09/2023</b>
Resultado final da homologação das inscrições	<b>29/09/2023</b>
Análise dos documentos	<b>29/09/2023 a 06/10/2023</b>
Resultado preliminar do processo seletivo	<b>09/10/2023</b>
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo	<b>10 a 11/10/2023</b>
Resultado do recurso do resultado preliminar	<b>18/10/2023</b>
Resultado final do processo seletivo	<b>20/10/2023</b>

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

**Prof. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral ESAG  
(assinado digitalmente)

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	
Centro/Departamento:*	
Telefone:	
E-mail:	

\* No caso em que o candidato não seja docente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), preencher tal campo com a sua filiação institucional e anexar a este formulário comprovante de:

- a) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; ou
- b) na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, ter firmado com a UDESC termo de compromisso de participação como docente do programa; ou
- c) ter sido cedido, por convênio ou contrato formal, para atuar como docente do programa.

1) Indique os motivos que o(a) levaram a solicitar credenciamento ao Programa de Pós-Graduação Profissional de Administração da ESAG/UDESC.

2) Indique o Curso, a Área de Especialidade (conforme item 2.1 deste Edital) e o Foco de Especialidade/ Linha de Pesquisa para o qual se candidata.

3) Qual (quais) disciplina(s) obrigatórias você se habilita a ministrar? (Informações de referência disponíveis no link <https://www.udesc.br/esag/mestradoprofissional/estruturascurriculares/estrutura2023>)

4) Que disciplina(s) eletiva(s) você se habilita a ministrar, considerando o Curso, a Área de Especialidade (conforme item 2.1 deste Edital) e o Foco de Especialidade/ Linha de Pesquisa em que se inscreveu? (Informações de referência disponíveis no link <https://www.udesc.br/esag/mestradoprofissional/linhadepesquisa>.)

5) Participa de outros programas de pós-graduação? Em caso afirmativo, indique a instituição e o tipo de vínculo que possui (permanente, colaborador, visitante, voluntário).

6) Possui condições de ministrar disciplina em inglês? (sim ou não)

7) Considerações adicionais:

Florianópolis, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE ATIVIDADES

Comprometo-me a desenvolver as atividades de docência, orientação de alunos, participação em bancas internas e externas, participação em comissões para fins específicos do programa, comissões de pós-graduação ou de pesquisa, reuniões de colegiado, submissão de trabalhos a eventos e a periódicos científicos, coordenação de projetos de pesquisa, comissões de processos seletivos, no âmbito interno ou externo da UDESC, a que for designado pela Coordenação ou pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissional em Administração da ESAG/UDESC.

Nome:

Assinatura:

Matrícula:

Florianópolis, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

### ANEXO III

## ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICO/TÉCNICA NOS ANOS 2021, 2022 E 2023.

### 1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

#### 1.1 Trabalhos publicados ou aceitos em definitivo para publicação

Tipo	Ordem de impacto	DOI ou título do artigo	Pontuação*
Publicação ou aceite definitivo de 3 artigos de maior impacto em periódicos científicos nos anos 2021, 2022 e 2023, de acordo com o Qualis CAPES (período 2017-2020).	1		
	2		
	3		
<b>Subtotal (soma das pontuações das 3 publicações de maior impacto)</b>			

#### \*Pontuação de acordo com Qualis CAPES (2017-2020):

<b>A1</b>	<b>A2</b>	<b>A3</b>	<b>A4</b>	<b>B1</b>	<b>B2</b>	<b>B3</b>	<b>B4</b>
<b>100</b>	<b>80</b>	<b>70</b>	<b>60</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>10</b>



## 2. PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Empresa ou organização social	
Processo/Tecnologia - Produto/Material não patenteável	
Relatório técnico	
Tecnologia social	
Norma ou marco regulatório	
Patente	
Produtos/Processos em sigilo	
Software/Aplicativo	
Banco de dados técnico-científica	
Curso para formação profissional	
Material didático	
Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico	
<b>Subtotal (soma da quantidade de produções técnica)</b>	

Florianópolis, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Seleção



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DOY92A18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 22/08/2023 às 17:46:53

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/05/2022 - 15:11:00 e válido até 26/05/2025 - 15:11:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAwNDRfNTAxMTNfMjAyMI9ET1k5MkExOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050044/2022** e o código **DOY92A18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.